



# INDICAÇÃO N.º 95/85.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
discussão	1 <sup>o</sup>
Em	05/09/85
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	PRESIDENTE

**CONSIDERANDO o crescimento vertiginoso do Jardim Esperança;**

**CONSIDERANDO, que o referido Bairro não possui infraestrutura condizente com sua população;**

**CONSIDERANDO que, com o crescimento surgiram as dificuldades econômicas, acarretando graves problemas sociais e exigindo da Administração Municipal, mobilização de recursos para a distribuição de melhoramentos em benefício da população mais necessitada;**

**CONSIDERANDO que a construção de um Hospital Maternidade no Bairro Jardim Esperança, pela Administração Municipal, ou em convênio com o Governo do Estado, em muito viria contribuir para que os moradores do Bairro e localidades vizinhas, tivessem o atendimento Médico-Hospitalar, sem precisar se deslocar para a sede do Município.**

**I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental após ovido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de um Hospital-Maternidade no Bairro Jardim Esperança, 1<sup>o</sup> Distrito do Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 04 de setembro de 1985.

*[Handwritten Signature]*  
VEREADOR MAURO JOSÉ DE AZEVEDO

- a u t o r -